

第 150/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 128/2006 號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、吳志良博士以兼任制度續任可持續發展策略研究中心助理主任，為期一年。

二、本批示自二零零七年五月十六日生效。

二零零七年五月十一日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零七年三月十三日及四月十六日之批示：

伍美芳、王琦、譚新喜、陳嘉源及楊美芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零七年四月十九日起生效。

透過辦公室主任二零零七年四月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

盧定泉及梁志榮，各自由二零零七年五月二十七日及五月三十日起轉為收取相等於第二職階熟練助理員的薪俸點 140 點；

劉惠嫻、林秀美及馮玉蘭，由二零零七年五月二十二日起轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點 140 點。

二零零七年五月十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 52/2007 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de acumulação, do Doutor Wu Zhiliang, para o cargo de coordenador-adjunto do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 13 de Março e 16 de Abril de 2007:

Ng Mei Fon, Wong Kei, Tam San Hei, Chan Ka Un e Ieong Mei Fan — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Abril de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Abril de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Lo Teng Chun e Leong Chi Weng, para auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, a partir de 27 e 30 de Maio de 2007, respectivamente;

Lao Wai Han, Lam Sao Mei e Fong Iok Lan, para auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 22 de Maio de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Maio de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos pre-